



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 180/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 709/2021 - Projeto de Lei nº 632/2019

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 709/2021, referente ao Projeto de Lei nº 632/2019, de autoria da Deputada Camila Toscano, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a ‘Campanha Não é Não’”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 709/2020
PROJETO DE LEI Nº 632/2019
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Estado da Paraíba a “Campanha Não é Não”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a “Campanha Não é Não”, realizada nos períodos de Carnaval e São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de abril de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente